



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”**  
**CNPJ 09.087.153/0001-92**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**22/02/2021 - Indicação nº 05/2021- Do Vereador Antônio Carvalho**

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

*Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a manutenção de vias públicas (estradas rurais).*

Senhor Presidente,

Indico ao Executivo através de seu Departamento de Obras – a necessidade Imediata de manutenção das vias públicas de nossa cidade.

Justificativa

Esta solicitação tem por base o lamentável estado de conservação das nossas estradas rurais, o Executivo esta realizando o procedimento de “passar à máquina” nas estradas rurais, mas infelizmente tal procedimento esta sendo feito de forma equivocada, pois não estão realizando a Limpeza antes, de nada adianta passar a máquina da estrada se não fizer a limpeza.

A situação está piorando as condições das estradas rurais, pois estão jogando a sujeira e o mato para dentro das estradas ao invés de arrumar as saídas de águas pluviais e retirada da sujeira para fora da estrada antes de passar a lâmina da máquina.

O que está o ocorrendo é um desperdício de dinheiro público, com elevados gastos de óleo diesel e peças de reposição, além do funcionário.

Do jeito que está sendo feito o serviço, o mesmo quase nada adiantará para beneficiar a população e manter a qualidade das estradas rurais do município.

O caso merece especial atenção, pois, além dos cuidados com a via pública, evita acidentes e melhora a qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Fevereiro de 2021.

Antônio Carvalho  
Vereador